



ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA N. 007/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSTRUTORA LUTA LTDA – EPP (PROCESSO 23109.006747/2020-11).

A União, por intermédio da Universidade Federal de Ouro Preto, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora, Prof^a. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e a empresa Construtora Luta Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.122.720/0001-49, sediada na Rua Bernardo de Vasconcelos, 1.449, letra C, Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, 31.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Lúcio Moreira Coutinho, de acordo com representação legal que é lhe outorgada no Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109.006747/2020-11, decorrente da Tomada de Preços n. 001/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.2 do Aditivo Contratual nº 043/2021 e 2.1 do Aditivo Contratual nº 052/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP n. 180 de 30 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de execução da obra, bem como de vigência do contrato ficam prorrogados por 30 (trinta) dias. **A vigência contratual fica prorrogada a partir de 25/01/2022 e término em 23/02/2022.**

2.2 O valor contratado fica alterado de **R\$ 1.976.865,44 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.947.918,29 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, em razão do **acréscimo de serviços de R\$ 386.618,55 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** e **supressão de serviços de R\$ 415.565,70 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3 O valor acrescido previsto na subcláusula anterior corresponde a 22,42% (dezenove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, adicionado ao acréscimo do aditivo n. 043/2021, corresponde a 37,85% (trinta e sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Sendo que a supressão mencionada equivale a 24,10% (vinte e quatro inteiros e dez centésimos por cento) do valor inicial do contrato, adicionado à supressão do aditivo n. 043/2021, corresponde a 24,89% (vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

2.4 A **redução** da despesa do contrato resultante do presente aditamento é de **R\$ 28.947,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, § 1º, I e IV; art. 65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato n. 007/2021 e Aditivos Contratuais n. 027/2021, n. 043/2021 e n. 052/2021, aos quais se incorpora este Quarto Aditivo Contratual.

3.3 Os serviços acrescidos ao contrato, conforme subcláusula 2.2, terão sua execução iniciada após assinatura do presente Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 28 de dezembro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.12.28 17:16:42
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

CONSTRUTORA LUTA
LTDA:2812272000
0149
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA LUTA
LTDA:28122720000149
Dados: 2021.12.29
09:40:31 -03'00'

**Construtora Luta Ltda.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª - ANTONIO CARLOS DA SILVA:63161761634
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
Dados: 2021.12.28 17:40:59 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - VALDECI FERREIRA DOS SANTOS:05565783682
Assinado de forma digital por
VALDECI FERREIRA DOS
SANTOS:05565783682
Dados: 2021.12.28 18:04:57 -03'00'

NOME/CPF: